SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

São Paulo , 14 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1396

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº. 088, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

''DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIODE BARRA DO TURVO NO DIA 14/11/2016''.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 43 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que o dia 15 de novembro de 2016 é comemorado o dia da PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA,
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Barra do Turvo, o dia **14/11/2016** (Segunda-feira), não havendo expediente, exceto nos serviços emergenciais, entre estes, os serviços de Saúde, Limpeza Pública e demais serviços essenciais, bem como mantido sem mudanças o calendário escolar.
Art. 2º. Os servidores que trabalham em regime de escalas/plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.
Art. 3º. O expediente normal voltará no dia 16/11/2016 (Quarta-feira) de 2016, a partir das 07h30min.
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 11 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (http://www.barradoturvo.sp.gov.br).

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:11A2CE7B

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 055/16

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2016/1801, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 058/16 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 92221220161194054, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua do Tucano - Lote 31 - Quadra 03 - Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **JOÃO MACHADO DE LIMA**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	50,05
Livre	149,95

Bocaina, em 10 de novembro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:54989939

SECRETARIA
PORTARIA Nº 156/16

Admite e contrata candidatos aprovados em concurso público.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 004/12, conforme Edital de Classificação, de 09 de maio de 2.012, concurso esse homologado pelo Decreto 047/12, de 22 de maio de 2.012 e prorrogado pelo Decreto 037/14, de 12 de maio de 2.014. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar os candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - Agente Comunitário de Saúde – Equipe III

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Maria Divina Santos Nascimento	58.216.155-1	578.10702.65.3	7º
Silvana de Oliveira Galvão Preto	26.738.427-0	274.08033.89.0	8º

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2.016.

Bocaina, em 11 de novembro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A25FCA8A

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 116, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 6615/13 – Concurso Público nº 04/2013 - - - - - - -
CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 04/2013 de Guarda Municipal, tem sua validade até o dia 15 de novembro de 2016;
CONSIDERANDO ainda que existem candidatos classificados e aprovados no referido concurso público;

FAZ SABER, pelo presente Edital, que o CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2013, destinado ao preenchimento de vagas de Guarda Municipal, homologado em 16 de novembro de 2015, fica PRORROGADO por mais 01 (um) ano, conforme prevê o item 12.6 do Edital Geral.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Itupeva, e publicado no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:FA6201EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA PREGÃO N° 121/16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO PARA EVENTOS OFICIAIS – ENCERRAMENTO: 25/11/2016 às 10:00 horas – LOCAL: PREFEITURA DE ITUPEVA - AV. EDUARDO ANÍBAL LORENÇON, 15 – PQ. DAS VINHAS - ITUPEVA /SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE** www.itupeva.sp.gov.br e PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 11 de novembro de 2016

MARIA AP. ADOMAITIS
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:E58F9FC4

